



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 594, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidores para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Guarapuava.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ERIKSON DINIZ BENETTI, matrícula 19540-5, técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, e ERISSSEN CARDOSO DA LUZ, matrícula 25334-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Guarapuava:

- a) AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP., Contrato nº 23/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME – Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- d) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - Contrato nº 6/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- e) JOSÉ TADEU F. FONTES e JOÃO DE DEUS F. FONTES – Contrato nº 10/2000, cujo objeto é a locação de imóvel;
- f) CACILDA MARIA BINI PRIMAK – Contrato nº 161/2009, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) OI S/A – Contrato nº 12/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CLARO S/A – Contrato nº 18/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) OI S/A – Contrato nº 8/2017, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) DATAFIBRA TELECOM INTERCONEXÕES MULTIMÍDIA LTDA-ME – Contrato nº 16/2016, cujo o objeto é a prestação de serviços de provimento de acesso a internet (Link compartilhado de 3 Mbtis/s);

Fica revogada a [Portaria nº 71, de 06.02.2018](#), divulgação: 09.02.2018, publicada no DMPF-e Nº 29/2018-ADMINISTRATIVO de 14/02/2018, pág. 21.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 34.](#)

Ministério Público Federal